



FORMULÁRIO PADRÃO PARA SUBMISSÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Para efeito do presente documento, aplicam-se as seguintes definições e conceitos:

Propriedade Intelectual: soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (OMPI, 1967).

Registro de Programa de Computador: é um pedido de proteção para o autor que desenvolveu um programa de computador ou uma versão mais atualizada, passível de pedir o registro no INPI. O registro garante maior segurança jurídica ao seu titular, caso haja demanda judicial para comprovar a autoria ou titularidade do programa. (INPI, 2020).

A Relação de documentos que devem compor o arquivo para submissão e pedido de proteção de Programa de Computador:

- Formulário Padrão - Programa de Computador (registro e dados dos autores)
- Documento de Derivação Autorizada (quando for o caso)

Observações:

- O processo de Registro de Programa de Computador pelo INPI é feito por meio digital. Dessa forma, não se faz necessário o envio de nenhuma documentação física, nem mesmo o CD com o código fonte.
- Sugerimos efetuar a gravação de todos os documentos e o programa de computador em um dispositivo externo a fim de proteger esses dados salvos, em caso de necessidade ou alteração/modificação do código fonte.

A submissão do registro de programa de computador a ser realizada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) se dará a partir do recebimento deste formulário devidamente preenchido, após o cadastro do programa de computador no Integra.

1. Link do cadastro do programa no Integra CEFET-MG

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – CIE [e-mail: cie@cefetmg.br](mailto:cie@cefetmg.br)
Av. Amazonas, nº 5855 – Gameleira – CEP 30.510-000 - Belo Horizonte – MG



O acesso ao portal pode ser realizado utilizando o seu login do [gov.br](#). O cadastro na vitrine tecnológica é bem simples e, está descrito no link <https://www.youtube.com/watch?v=6nIZfOI44DE&t=2s>. Contamos com o feedback de vocês sobre essa ferramenta! Nosso objetivo é dar visibilidade a produção científica e tecnológica do CEFET-MG. <https://integra.cefetmg.br/>

2. Dados dos autores:

AUTOR CORRESPONDENTE 1	
Nome do autor:	Fulano de Tal
Nacionalidade:	Brasileira
CPF:	12345678910
Instituição:	CEFET-MG
Campus/Cidade:	Nova Suíça
E-mail:	fulano@cefetmg.br
Telefone de contato:	31 3319 7089
Inventor externo?	() Sim (x) Não
Qualificação profissional: *Professor: indicar a carreira *Aluno: indicar curso	Professor EBBTT

A indicação de um responsável pela solicitação não exime os demais autores da invenção de suas responsabilidades com a prestação de informações e acompanhamento do processo até a homologação da proteção publicada na RPI (Revista Eletrônica da Propriedade Industrial), editada semanalmente e disponível gratuitamente no portal do INPI.

Relacionar os demais autores que fazem parte da invenção com os dados completos (incluindo aqueles que fazem parte de outras instituições de ensino e pesquisa, bem como discentes participantes do projeto).

AUTOR 2	
Nome do autor:	
Nacionalidade:	
CPF:	
Instituição:	
Campus/Cidade:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Inventor externo?	() Sim () Não



Qualificação profissional: *Professor: indicar a carreira *Aluno: indicar curso	
AUTOR 3	
Nome do autor:	
Nacionalidade:	
CPF:	
Instituição:	
Campus/Cidade:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Inventor externo?	() Sim () Não
Qualificação profissional: *Professor: indicar a carreira *Aluno: indicar curso	
AUTOR 4	
Nome do autor:	
Nacionalidade:	
CPF:	
Instituição:	
Campus/Cidade:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Inventor externo?	() Sim () Não
Qualificação profissional: *Professor: indicar a carreira *Aluno: indicar curso	

Favor replicar o quadro acima em caso de mais autores

3. Nome das instituições parceiras (ex: FAPEMIG, UFMG e outras):

1-
2-
Adicione todas as Instituições Participantes

De acordo com a Política de Inovação do CEFET-MG, a Resolução CD 018/2022, conforme artigo 4º da Lei Nº9609 – Lei de Programa de Computador, salvo estipulação em



contrário, pertencerão exclusivamente ao empregador, contratante de serviços ou órgão público, os direitos relativos ao programa de computador, desenvolvido e elaborado durante a vigência de contrato ou de vínculo estatutário, expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado, contratado de serviço ou servidor seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos”, ainda de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei Nº9609 – Lei de Programa de Computador, o tratamento previsto neste artigo será aplicado nos casos em que o programa de computador for desenvolvido por bolsistas, estagiários e assemelhados.

- 4. Em caso de parceria, faça um resumo das fases de pesquisa realizadas, apontando a participação de cada um dos pesquisadores/instituições envolvidos:**

Em caso de mais de uma instituição participante do processo de invenção, realizar um contexto da parceria realizada, indicando objetivamente a participação de cada pesquisador/instituição de maneira que justifique o compartilhamento de titularidade.

- 5. Diante do apresentado no item 4, em vista da efetiva contribuição das instituições parceiras para o desenvolvimento da pesquisa, sugira os percentuais de cotitularidade de cada instituição sobre os resultados da pesquisa:**

A soma dos percentuais deve totalizar 100%

6. Apresentação do Programa:

Título do Programa (descriptivo, máx. 250 caracteres): Recomendamos a escolha de um título que indique a funcionalidade do programa.

Data de publicação: Data em que foi finalizado, serve como marco temporal de autoria

Data de criação: Data em que foi publicado, disponibilizado ou comercializado(com ou sem fim lucrativo)

7. Finalidade/Objetivo:

Finalidade/objetivo do programa:

8. Linguagem, campo de aplicação e tipo de programa:

Linguagem:



Campo de Aplicação:

Para o preenchimento da Classificação do Campo de Aplicação, deve-se, primeiramente, pesquisá-los; selecionar os desejados e compatíveis com o programa desenvolvido. Poderão ser selecionadas quantas classificações forem necessárias para melhor identificar o campo de aplicação do programa. A pesquisa pode ser realizada pela tabela [disponível no link](#).

Tipo de Programa:

Para o preenchimento do Tipo de Programa deve-se, primeiramente, pesquisá-los; selecionar os desejados e compatíveis com o programa desenvolvido. Poderão ser selecionadas quantas classificações forem necessárias para melhor identificar o tipo de programa. A pesquisa pode ser realizada através da tabela disponível [no site do INPI pelo link](#).

9. Definição do código

Algoritmo HASH do programa de computador: SHA 512 (Caso seja outro, informar)

Resumo Digital HASH do programa de computador (**deve ser um número hexadecimal**):

Data de Conversão:

Site utilizado:

O Código Hash é um algoritmo utilizado para garantir a integridade de um documento eletrônico, de modo que um perito técnico possa comprovar que não houve alteração no código-fonte criptografado desde sua transformação em resumo hash. Para efetuar o depósito de RPC é necessário promover a transformação, em resumo hash, dos trechos do Programa de Computador e de outros dados que considerar suficientes e relevantes para identificá-lo, ficando a responsabilidade da guarda do objeto com o titular do direito. A apresentação da informação de resumo hash no formulário eletrônico e-RPC, no ato do registro, garantirá que o objeto não foi alterado ao longo do tempo desta guarda. A responsabilidade pela guarda do arquivo compactado que gerou o hash é exclusiva do autor correspondente. Essa guarda deve ser mantida pelo prazo de vigência da proteção legal (50 anos), conforme o art. 2º, § 2º da Lei nº 9.609/98. **Deve-se armazenar de forma segura e separada o código e a forma que foi realizado o Hash para fins de reproduzibilidade.** O manual do INPI recomenda em especial o **SHA512**. Se não for esse o utilizado, informar qual foi.

10. Derivação Autorizada

() Sim () Não

A Derivação Autorizada deve ser informada caso o Pedido de Registro de Programa de Computador seja derivado de outro nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.609/1998. Deverão ser fornecidas informações do Programa de Computador original, como título, linguagem, número do registro (caso esteja depositado no INPI), sendo que o documento



contendo a citada autorização deverá ser de responsabilidade e guarda do titular dos direitos patrimoniais derivados.

11. Informe sobre projeto de Pesquisa, Extensão ou Outros:

Informe se este programa de computador surgiu de um plano de trabalho (Projeto de Pesquisa ou de Extensão), Pesquisa, Edital, P&D ou outros. Em caso afirmativo, informe os dados (incluir no processo, quando for o caso, documento que autoriza o projeto de pesquisa, o processo originário que deu início à parceria e as aprovações prévias dos setores e órgãos próprios do CEFET-MG e o plano de trabalho definido no projeto de pesquisa).

12. Comercialização da Tecnologia

() Me comprometo a informar a CIE e os demais autores sobre a existência de negociação que poderá resultar no licenciamento da TECNOLOGIA, no qual necessitará de firmar um instrumento jurídico com as condições dessa comercialização.

É liberado o uso não comercial e interno da TECNOLOGIA pelos autores, para fins meramente didáticos e de pesquisa, não cabendo neste caso, nenhum tipo de remuneração.

13. Declarações de responsabilidade e veracidade das informações:

() Declaro que assumo inteira responsabilidade pelo acompanhamento das informações do processo de pedido de registro de programa de computador.

() Declaro que assumo inteira responsabilidade pela realização da Busca de Anterioridade nos casos em que esta se fizer necessária.

() Declaro ciência dos custos de abertura do processo junto ao INPI e de cada ato do processo do pedido de programa de computador.

() Declaro que as informações relativas aos dados contidos neste formulário são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Indique local e data

Assinatura eletrônica através do SIPAC.

- A) Inicie um novo processo no SIPAC do TIPO: REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
- B) Cadastre documento no TIPO: FORMULÁRIO como **RESTRITO**
- C) Envie para a COORDENAÇÃO de INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (11.53.03)